



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

APOSTILAMENTON. 29/2023-DA

Substituição de Fiscal Técnico e seu Substituto do Contrato n. 72/2021, que tem por objeto “Contratação de Prestação de serviços técnicos terceirizados para desenvolvimento e sustentação de softwares”.

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição de Fiscal Técnico e seu Substituto do Contrato n. 72/2021 CIA 0040943-47.2021.8.11.0000, com vencimento em 27/05/2023, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Este Contrato terá como Fiscal Técnico o servidor GUILHERME FELIPE SCHULTZ, matrícula n. 29717 e, como Fiscal Técnico Substituto o servidor THALES BARBOZA VENTORIM RUBIALE, matrícula n. 33994, acolhendo indicação do Diretor do Departamento de Sistemas e Aplicações, conforme disposto na C.I n. 07/2023-DSA – andamento n. 02 - CIA 0002089-13.2023.8.11.0000.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
EUZENI PAIVA DE PAULA
Diretora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso